



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 097

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.323 =

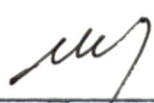
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora JUVENTINA CAMPBELL FRANCO, Registro nº 1.787, da função de Atendente, Referência "2", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de novembro de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.880 de 31 de outubro de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

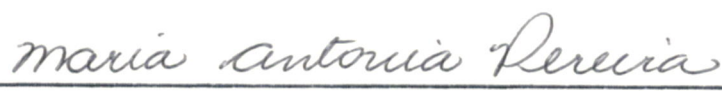
P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =